



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Abertura do período de discussão pública da alteração da Unidade de Execução da 1ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão)

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo 89º, conjugado com o nº 4 do artigo 148º, todos do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, com a sua redação atual, que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento de alteração da Unidade de Execução da 1ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão) e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida Unidade de Gestão.

O período de discussão pública decorrerá durante 20 dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação deste aviso no Diário da República, 2ª Série.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração da Unidade de Execução da 1ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão) na página digital do Município (www.cm-vvrodao.pt), nos Serviços Técnicos Municipais, sitos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,30h).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de endereço postal (rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão), reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão